



***ATA NRO. 15/2023***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 09-08-2023

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Carlos Nuno Alves Duarte

- Jorge Manuel Gaspar

-

- Patrícia Susana André da Silva

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Carlos Nuno Alves Duarte, Jorge Manuel Gaspar e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião fazendo referência ao aniversário da Filarmónica União Sardoaalense, uma das associações mais antigas do concelho e do país. -----

Referiu o convite efetuado através da paróquia, para participação nas Jornadas Mundiais da Juventude, com a realização do tapete de flores, tendo sido um momento muito importante na vida comunitária, e de divulgação daquilo que é uma tradição muito antiga no Sardoaal que são os tapetes flores, agradecendo ao 54 sardoalenses que estiveram envolvidos em todo o processo. -----

O Senhor Presidente relembrou a passagem da Volta a Portugal no Concelho, fazendo referência ao seu percurso. -----

Referiu a vinda da Senhora Ministra Ana Catarina Mendes que juntamente com o Secretário de Estado do Desporto e Juventude e o Secretário de Estado da Proteção Civil, vieram verificar o projeto Voluntariado Jovem para a Floresta. -----

Informou das ausências da Senhora Vereadora Patricia Rei que se encontra de férias, bem como do Senhor Vereador Pedro Duque tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Carlos Duarte. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patrícia Silva, corroborando os parabéns dados à FUS pelo excelente trabalho que tem desenvolvido e pelos seus 161 anos. -----

Parabenizou também a equipa que esteve envolvida na elaboração do tapete flores nas Jornadas Mundiais da Juventude, em Lisboa, tendo sido uma experiência única, que deu muita visibilidade ao Sardoal. -----

A Senhora Vereadora agradeceu à equipa de bombeiros que esteve em Fátima também a apoiar as Jornada Mundiais. -----

Questionou sobre o cinema ao ar livre, o que está previsto para este ano. -----

A Senhora Vereadora questionou também sobre se foi ponderada a abertura das Festas do Concelho na quinta feira, antes do dia do concelho -----

Questionou também sobre o ponto de situação dos médicos de família. -----

A Senhora Vereadora Patricia Silva fez referência à realização de vários festejos populares no mesmo fim de semana, na sua opinião a Autarquia não pode proibir as associações de fazer as suas festas, mas esta situação veio mostrar que se deve ponderar sobre uma forma de agir diferente, com uma calendarização atempada aquando da apresentação do plano de atividades, de forma a minimizar estas situações, porque o que se prevê com a realização deste tipo de atividades é que as associações possam arrecadar receitas para desenvolver as suas atividades ao longo do ano, e, ninguém sai a ganhar com esta situação. Na sua opinião a Autarquia não tem um papel decisivo, mas pode ou deve servir de mediadora para ajudar a que as atividades não coincidam. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que o papel de mediador e de articulação existe sendo as associações alertadas quando há coincidências, mas uma coisa é alertar e outra é pedir que não o façam e essa situação nada tem a ver com o plano de atividades, porque a associação de Entrevinhas resolveu mudar e antecipar o seu calendário das festas, que veio coincidir com as outras existentes, o que se pode fazer é pedir que isto não aconteça e que tenham em atenção esta sobreposições, lamentando que tivesse acontecido e que o importante é que as associações se respeitem umas às outras. -----

Em relação aos médicos de família, informou existir mais uma médica de saúde familiar, a trabalhar 3 dias por semana das 17h às 20h, mantendo-se a médica que estava, em regime de prestação de serviços. -----

Sobre as Festas do Concelho, o Senhor Presidente referiu que quando as mesmas coincidem com o fim de semana, faz-se sempre sexta, sábado e domingo e também tem a ver com a redução de custos, porque mais um dia implicaria mais custos. -----

Interveio a Senhora Vereadora dizendo que a abertura na quinta feira também permitiria a quem está na feira mostra, tivesse mais um dia para mostrar o seu trabalho e, as tasquinhas também permitiriam que as associações fizessem mais alguma receita. -----

O Senhor Presidente referiu que as associações fazem sempre o dia zero, sendo da sua autonomia e estando já instituído este dia, tendo a opção sido de 3 dias, tendo em atenção a racionalidade de custos. -----

Sobre o cinema ao ar livre referiu que pela primeira vez o parceiro desta atividade disse só o fazer perante o pagamento de uma determinada quantia e, não só pelo valor da quantia, mas também por uma questão de princípio, este ano não há cinema ao ar livre, mas há cinema no interior. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Carlos Duarte que referiu já ter havido noutro ano atividades com tasquinhas no dia da Junta de Freguesia. -----

O Senhor Presidente referiu o aumento do preço da eletricidade, dos combustíveis e apesar de as Festas serem importantes, a Autarquia não esbanja aquilo que faz falta, por causa das festas, tendo sido consenso que 3 dias seria o suficiente, sendo uma opção política. -----

Referiu que a questão das associações falada na ultima reunião é uma falsa questão, porque a Câmara reuniu com as associações e ninguém questionou sobre ser pouco tempo, inclusive as associações não têm assim tanta gente para fazer outras coisas, mas também é importante que se pense que o Município não faz só estes 3 dias de festa, pois existe animação e quer-se continuar a ter durante todo o ano. Disse que se podia canalizar, para 5 ou 6 dias, todo o orçamento no âmbito da cultura e da animação e depois o resto do ano seria um deserto cultural e em termos de animação. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte referindo-se também à sobreposição das festividades no fim de semana, na sua opinião é injusto colocar o ónus só na Associação de Entrevinhas uma vez que a FUS também fez um concerto na Vila, não sendo importante quem o fez, mas sim a necessidade de no futuro as Associações se entenderem e, se há encontros de associativismo no Concelho, que sirvam para que estas situações deixem de acontecer e se houver um plano anual de atividades calendarizado faz com que não aconteça. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que o calendário estava bem feito e houve uma associação que não respeitou a sua data habitual. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte deixou uma palavra aos emigrantes que durante o verão voltam às suas terras deixando votos de uma viagem segura. -----

Sobre a Volta a Portugal, o Senhor Vereador referiu ser um investimento considerável, na ordem dos 5.000 €, questionando o que é que está a ser feito ou pensado, o que é que vai se ver feito para promover o Sardoal durante os 15/ 20 minutos, para quem visita o concelho, para quem vê a televisão. -----

Questionou também sobre os biocompostores se já existe uma melhor noção do que é que vai ser entregue, se já há pedidos realizados, como irá funcionar a questão da recolha seletiva porta à porta, sabendo que uma parte do tratamento vai ser feito na origem dos bióresíduos, nas restantes freguesias além do Sardoal, quando é que vai começar e como é que se vai processar. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente e referindo-se à Volta a Portugal disse ser 5000€, onde vai haver uma grande exposição mediática desta prova e, em termos de divulgação existe um livro da volta onde constará um texto escrito pelo Presidente da Câmara e irá também falar sobre algumas situações do Concelho e será distribuído por todo o país, além da exposição televisiva que se irá ter enquanto a volta estiver a percorrer o Concelho e, aquela que já se tem, porque já há muitos materiais produzidos em termos de divulgação em relação à Volta a Portugal. -----

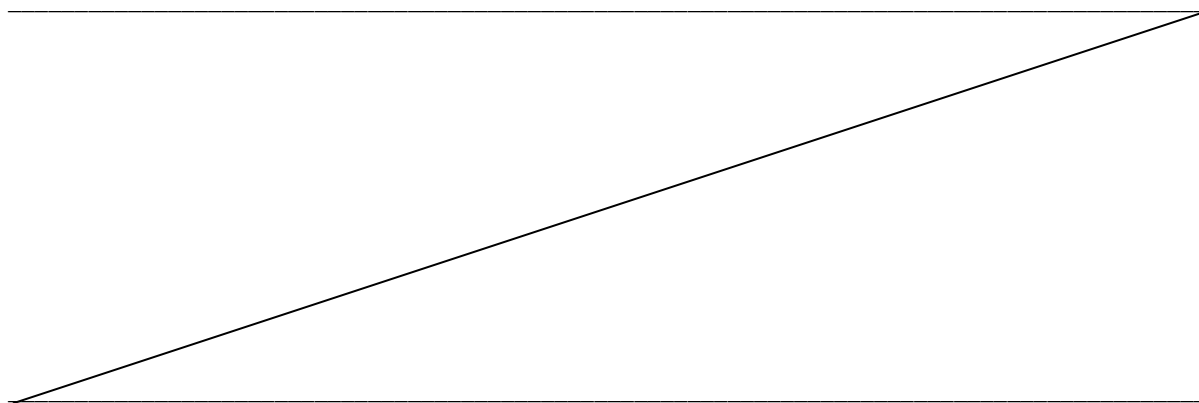
Sobre a questão dos biocompostores, tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que o que esta neste momento a ser implementado no Sardoal é um projeto piloto da Tejo Ambiente que depois de avaliar os resultados será alargado ou não. -----

Referiu estar a ser implementado na Vila do Sardoal e tem apenas a recolha porta-a-porta e só nos locais da Vila, onde a Tejo Ambiente avaliou que haveria mais produção, se houver interessados, as pessoas poderão dirigir-se à Tejo Ambiente porque ainda existem contentores disponíveis. -----

No que concerne aos compostores domésticos, será uma segunda parte nas aldeias e que não vai ser implementada desde já. -----

Este projeto piloto tem apenas a recolha seletiva e está também a ser feita noutras áreas da comunidade essa experiência, porque não é assim tão claro que nas aldeias o resultado seja assim tão grande uma vez que a grande maioria dos biorresíduos já têm um destino, pois são tratados na origem dado que as pessoas têm hortas e animais. -----

Posteriormente, em resultado deste projeto piloto ele será alargado ou não. -----



---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. **Diário da Tesouraria;**
2. **Normas de Funcionamento de Tasquinhas e Mostra de Saberes e Sabores - Festas do Concelho 2023;**
3. **Constituição de Compropriedade;**
4. **Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;**
5. **Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços;**
6. **Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade;**
7. **Regulamento Municipal de Atividades Diversas;**
8. **Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes.**

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

**1. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 31 de julho de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais ..... 149 380,05€
- b) Dotações não Orçamentais ..... 86 881,80€
- Total das Disponibilidades ..... 236 261,85€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DE TASQUINHAS E MOSTRA DE SABERES E SABORES - FESTAS DO CONCELHO 2023**

Foram presentes as Normas de Funcionamento das Tasquinhas e Normas de Funcionamento da Mostra de Saberes e Sabores, referentes às Festas do Concelho 2023. -

O Senhor presidente informou serem iguais às do ano anterior. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento. -----

**3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;**

Foi presente um requerimento apresentado por um munícipe a solicitar a emissão de certidão de compropriedade, tendo o serviço competente informado o seguinte: -----

---

*“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo rústico supra identificado, cumpre informar o seguinte:*

*- Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

*Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios. “ -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----*

#### **4. REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO;**

---

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 7107/2023, cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando:*

*·A deliberação por unanimidade na Reunião de Câmara de 22 de outubro referente à informação n.º 9.579/2022, emanada pelo Chefe Divisão Administrativa e Financeira cujo assunto:*

*“Abertura de procedimento para publicitação dos procedimentos e participação procedimental tendo em vista a elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira de taxas e preços e revisão de diversos Projetos de Regulamentos Municipais.”*

*·As propostas de Regulamento encontra-se enquadrada nas competências do órgão deliberativo, que, sob proposta da Câmara Municipal, determina sobre as posturas e regulamentos com eficácia externa do Município, conforme preceituado na alínea g) do n.º 1 do art. 25.º da referida Lei n.º 75/2013;*

*Face ao exposto e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo – CPA) submete-se à aprovação da Câmara Municipal, a proposta de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.*

*Caso a mesma tenha deliberação favorável, propõe-se ainda que seja sujeita a discussão pública, nos termos da Lei em vigor.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----*

---

## **5. REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;**

---

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 7126/2023, cujo teor é o seguinte: -----

“ *Considerando:*

*·A deliberação por unanimidade na Reunião de Câmara de 22 de outubro referente à informação nº 9.579/2022, emanada pelo Chefe Divisão Administrativa e Financeira cujo assunto:*

*“Abertura de procedimento para publicitação dos procedimentos e participação procedimental tendo em vista a elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira de taxas e preços e revisão de diversos Projetos de Regulamentos Municipais.”*

*·As propostas de Regulamento encontra-se enquadrada nas competências do órgão deliberativo, que, sob proposta da Câmara Municipal, determina sobre as posturas e regulamentos com eficácia externa do Município, conforme preceituado na alínea g) do n.º 1 do art. 25.º da referida Lei n.º 75/2013;*

*Face ao exposto e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo – CPA) submete-se à aprovação da Câmara Municipal, a proposta de Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços .*

*Caso a mesma tenha deliberação favorável, propõe-se ainda que seja sujeita a discussão pública, nos termos da Lei em vigor.”-----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

---

## **6. REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE;**

---

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 7127/2023, cujo teor é o seguinte: -----

“ *Considerando:*

*·A deliberação por unanimidade na Reunião de Câmara de 22 de outubro referente à informação nº 9.579/2022, emanada pelo Chefe Divisão Administrativa e Financeira cujo assunto:*

*“Abertura de procedimento para publicitação dos procedimentos e participação procedimental tendo em vista a elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira de taxas e preços e revisão de diversos Projetos de Regulamentos Municipais.”*

*·As propostas de Regulamento encontra-se enquadrada nas competências do órgão deliberativo, que, sob proposta da Câmara Municipal, determina sobre as posturas e*



---

*regulamentos com eficácia externa do Município, conforme preceituado na alínea g) do n.º 1 do art. 25.º da referida Lei n.º 75/2013;*

*Face ao exposto e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo – CPA) submete-se à aprovação da Câmara Municipal, a proposta de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade.*

*Caso a mesma tenha deliberação favorável, propõe-se ainda que seja sujeita a discussão pública, nos termos da Lei em vigor.”-----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

## **7. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATIVIDADES DIVERSAS;**

---

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 7128/2023, cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando:*

*·A deliberação por unanimidade na Reunião de Câmara de 22 de outubro referente à informação n.º 9.579/2022, emanada pelo Chefe Divisão Administrativa e Financeira cujo assunto:*

*“Abertura de procedimento para publicitação dos procedimentos e participação procedimental tendo em vista a elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira de taxas e preços e revisão de diversos Projetos de Regulamentos Municipais.”*

*·As propostas de Regulamento encontra-se enquadrada nas competências do órgão deliberativo, que, sob proposta da Câmara Municipal, determina sobre as posturas e regulamentos com eficácia externa do Município, conforme preceituado na alínea g) do n.º 1 do art. 25.º da referida Lei n.º 75/2013;*

*Face ao exposto e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo – CPA) submete-se à aprovação da Câmara Municipal, a proposta de Regulamento Municipal de Atividades Diversas.*

*Caso a mesma tenha deliberação favorável, propõe-se ainda que seja sujeita a discussão pública, nos termos da Lei em vigor.”-----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

**8. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES.**

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 7129/2023, cujo teor é o seguinte: -----

“ *Considerando:*

*·A deliberação por unanimidade na Reunião de Câmara de 22 de outubro referente à informação nº 9.579/2022, emanada pelo Chefe Divisão Administrativa e Financeira cujo assunto:*

*“Abertura de procedimento para publicitação dos procedimentos e participação procedimental tendo em vista a elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira de taxas e preços e revisão de diversos Projetos de Regulamentos Municipais.”*

*·As propostas de Regulamento encontra-se enquadrada nas competências do órgão deliberativo, que, sob proposta da Câmara Municipal, determina sobre as posturas e regulamentos com eficácia externa do Município, conforme preceituado na alínea g) do n.º 1 do art. 25.º da referida Lei n.º 75/2013;*

*Face ao exposto e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo – CPA) submete-se à aprovação da Câmara Municipal, a proposta de Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes.*

*Caso a mesma tenha deliberação favorável, propõe-se ainda que seja sujeita a discussão pública, nos termos da Lei em vigor.” -----*

O Senhor Vereador Carlos Duarte referiu a importância da questão do lixo e a importância de não se estragar aquilo que é de todos, porque muitas vezes percebe-se que os passeios ficam estragados, assim como o alcatrão e, na sua opinião, ultimamente o lixo está um pouco melhor do que há anos atrás, sendo de difícil fiscalização. -----

**Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e cinquenta e dois minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----